

Processo n.: @REP 21/00680000

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Edital de Credenciamento n. 01/2021 - Credenciamento de leiloeiros oficiais

Interessada: Sabrina da Silva Pereira Eckelberg

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Angelina

Unidade Técnica: - DLC

Decisão n.: 803/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da presente Representação, interposta pela Sra. Sabrina da Silva Pereira Eckelberg, Leiloeira Pública Oficial, informando supostas irregularidades no Edital de Chamada Pública de Credenciamento n. 01/2021, que tem por objeto o credenciamento de leiloeiros oficiais para a eventual realização de leilões de bens móveis da Prefeitura Municipal de Angelina, por atender aos pressupostos de admissibilidade dispostos nos arts. 102 da Resolução n. TC-06/2001 e 24 da Instrução Normativa n. TC-21/2015.

2. Alertar à Prefeitura Municipal de Angelina que as exigências de qualificação técnica previstas em edital de licitação devem se limitar ao que estabelece o art. 30 da Lei n. 8.666/1993, sob pena de restringir o caráter competitivo da licitação e de violar os princípios da isonomia e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme destacado no item n. 2.2 do **Relatório DLC/CAJU/Div.7 n. 1221/2021**.

3. Determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 5º da Instrução Normativa n. TC-29/2021, em virtude de esta Representação não ter atendido aos critérios de seletividade estabelecidos pela Portaria n. TC-156/2021.

4. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DLC/CAJU/Div.7 n. 1221/2021** e do **Parecer MPC n. 2533/2021**, à Representante, à Prefeitura Municipal de Angelina e ao Controle Interno daquele Município.

Ata n.: 23/2022

Data da Sessão: 29/06/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherm

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC